AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo de contratação direta por dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para disponibilização de atrações recreativas e educativas destinadas à realização das atividades da Semana das Crianças, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 045/2023, observada a regular instrução do procedimento.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 08 de outubro de 2026.

ipm assinado eletrônicamente
Assinado eletronicamente por GILVANE APARECIDA DE MORA
***.490.889-**
08/10/2026 11:46:02

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pacfac7f1a026c